



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vitória da Conquista, 13 de julho de 2021.

OFÍCIO GAB/SMS Nº 338/2021

Secretaria Estadual de Saúde

Ilmo. Sr. Fabio Vilas Boas

Secretário

À 11ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista

Exma. Sra. Dra. Guiomar Miranda de Oliveira Melo

MD Promotora de Justiça

Prezado Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar o ofício da Santa Casa de Misericórdia que informa sobre intenção de não renovação do Contrato 1071/2020 dos leitos COVID.


Na oportunidade informo que este contrato trata-se de 20 leitos clínicos e 10 leitos de UTI, sendo este último habilitado pelo Ministério da Saúde desde o ano de 2020.

No ensejo, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde



	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ 16.196.263.0001-58
	OFÍCIO 019/2021/SCMVC/HSVP/PROVEDORIA

Vitória da Conquista, 06 de julho de 2021

À

Ilma. Sra. Ramona Cerqueira Pereira
Secretária de Saúde de Vitória da Conquista

Ref. Intenção de não renovação do Contrato 107/2020 SMS

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, manifestar nossas dificuldades técnicas, operacionais e financeiras para manutenção do Contrato em referência, o qual tem sua data de vigência final prevista para o próximo dia 23/07/2021, e a intenção de não renová-lo.


A Santa Casa, como instituição filantrópica, tem um papel fundamental, com responsabilidade social e se predispõe a contribuir, na forma possível e decisiva para amenizar o sofrimento da população em um momento tão delicado como este que estamos atravessando com a pandemia pelo Coronavírus.

Como entidade partícipe do Sistema Único de Saúde, a Entidade se predispôs desde o início a colaborar com o Município nas ações de combate à Pandemia, tendo se empenhado em adaptar e construir as instalações no menor tempo possível (10 dias), de forma que pudéssemos contribuir com a demanda que se apresentava naquele momento.

Proibido Reproduzir	Página 1 de 3
---------------------	---------------

Jessica Oliveira
Gabinete Saúde
06.07.2021



	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ 16.196.263.0001-58
	OFÍCIO 019/2021/SCMVC/HSVP/PROVEDORIA

No entanto, tendo se passado 15 (quinze) meses do início da vigência, vimos respeitosamente, perante V.SAS, manifestar nossas dificuldades para manutenção do mesmo, as quais relatamos a seguir:

1. Considerando-se que houve por parte do Município a supressão de 20(vinte) leitos do Contrato e, por consequência, a redução proporcional da receita;
2. Considerando-se a elevação considerável dos custos operacionais, como por exemplo equipamentos de proteção individual, medicamentos, insumos para diálise, dentre outros, os quais ao longo deste período de vigência do Contrato, sofreram elevações significativas de preços, onerando os custos operacionais de assistência aos pacientes;
3. Considerando-se as dificuldades para manutenção e reposição dos Recursos Humanos necessários à execução dos serviços, bem como as limitações na estrutura física da Ala Covid, a qual tem a característica de hospital de campanha;
4. Considerando-se que, com o aumento da vacinação da população, a tendência é de cada vez mais haver redução do quantitativo de internações por Covid.

Gostaríamos de informar à esta Secretaria Municipal de Saúde a intenção de não renovação do referido Contrato, manifestando desde já, de forma clara e responsável, nosso interesse de continuar contribuindo com o Sistema de Saúde e, em parceria com





SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – CNPJ 16.196.263.0001-58

OFÍCIO 019/2021/SCMVC/HSVP/PROVEDORIA

o Município, encontrarmos alternativas que viabilizem a manutenção da assistência à população.

Caso V.SAS. não entendam como oportuna qualquer viabilidade de revisão do contrato em referência, a Santa Casa coloca à disposição desta Secretaria Municipal de Saúde as instalações físicas da unidade de internação Covid, para que a mesma implante e gerencie serviço próprio, mantendo a assistência aos pacientes, sem qualquer prejuízo aos mesmos e de forma que não haja solução de continuidade.

Na certeza de vossa compreensão, colocamo-nos a disposição para reunirmo-nos com vistas a avaliarmos o quanto mencionado neste ofício e aguardamos seu retorno, ao tempo em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Abmael Alves Brito

Provedor

Santa casa de Misericórdia de Vitória da Conquista - Bahia